ATA N.º 15 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2015

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia dezesseis de outubro de dois mil e quinze, com início às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, com início às dez horas e quinze 1 minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, 2 situada na Rua Cruz Machado, número cinquenta e oito, realizou-se a DÉCIMA QUINTA 3 REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA 4 PÚBLICA DO PARANÁ, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do 5 Conselho Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, Subdefensor Público-Geral Dr. 6 Ricardo Menezes da Silva, Corregedora-Geral Dra. Vania Maria Forlin e o Ouvidor-Geral 7 Gerson da Silva. Presentes também Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Dezidério 8 Machado Lima, Dr. Erick Le Ferreira e Dr. Nicholas Moura e Silva. Dos membros Suplentes 9 presentes os Drs. Henrique Camargo Cardoso e Matheus Cavalcanti Munhoz. Da Associação 10 dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Thaísa Oliveira dos 11 12 Santos. **EXPEDIENTE** – I) Cumprimentando a todos o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do Quórum e instalou a reunião. II) Não houve assinaturas de Atas. III) - Não 13 houve distribuição para relatorias. IV – Inicialmente o Presidente se desculpou e justificou o 14 15 atraso. Após, falou sobre o comunicado enviado aos Defensores Públicos, na data de ontem, onde informava sobre a retenção dos valores referentes à acumulação dos ofícios, visto que o 16 ato que regulamentava foi anulado pelo Tribunal de Contas do Paraná- TCE/PR. A retenção se 17 refere à acumulação entre a data da intimação e o final daquele mês, pois a intimação se deu 18 após a data de fechamento da folha de pagamento. O presidente informou que a decisão de 19 envio deste comunicado deveria ser melhor avaliada, pois entende ser necessário ouvir a 20 Associação e todos os defensores sobre o assunto. O Dr. Nicholas opinou que o comunicado 21 22 seja detalhado, principalmente quanto ao cálculo do valor a reter. Foi decidido que de imediato será comunicado que todos terão a oportunidade de se manifestar e posteriormente será enviado 23 a notificação aos Defensores para que querendo, apresentem razões a serem consideradas 24 25 acerca do assunto. Em continuidade o Presidente falou sobre a nova gestão, onde é o Defensor Público-Geral, relatando que buscará ampliar os recursos da Defensoria e atuará para melhorar 26 alguns pontos que merecem maior atenção. A seguir os conselheiros falaram sobre a 27 necessidade de regulamentar as remoções na Defensoria Pública. O Ouvidor e os Conselheiros 28 analisaram a sessão VIII da Lei cento e trinta e seis de dois mil e onze, onde trata sobre a 29 30 inamovibilidade e remoção. O tema foi distribuído ao Dr. Erick, visto ser relacionado à sua relatoria em outro protocolado. O Dr. Dezidério opinou que devido às relatorias ainda 31 pendentes de apresentação, deveria ser agendado outras reuniões do atual mandato do Conselho 32 Superior. ORDEM DO DIA: A) - A sessão contém três itens em pauta, quais são: UM: 33 34 Deliberação um de dois mil e quinze. **DOIS:** Abertura do Concurso Público para Servidores da Administração. TRES: Regimento Interno da Escola da Defensoria. UM: O Subdefensor 35 Público-Geral trouxe para debate a possibilidade de alterações nos ofícios criminais, 36 considerando o pronunciamento da segunda câmara criminal sobre a impossibilidade de 37 atendimento e que a Defensoria tem declinado sua defesa em diversos processos daquela 38

Câmara. O Dr. Ricardo informou também que esteve presente, juntamente a Presidente da 39 ADEPAR, na segunda câmara. O Dr. Erick questionou se é possível alterar os ofícios, visto que 40 o edital dois de dois mil e quinze, em curso, abriu vagas de remoção para as Câmaras Criminais 41 e são especificados quais as Camaras de atuação. O Dr. Ricardo respondeu que o edital pode 42 ser revogado e seria necessária uma declaração dos inscritos para remoção sobre o interesse nos 43 novos ofícios. O Dr. Nicholas sugeriu não alterar neste momento e ser encaminhado para 44 45 alteração das Deliberações um e nove. O Subdefensor relatou que o objetivo é atender todas as camaras criminais e atualmente os Ofícios especificam qual camara atender, com exceção o 46 oficio cento e dezenove que é genérico, ou seja, cita a atuação junto às Câmaras Cíveis e 47 Criminais, o que em tese tem atribuição para atuar em todas camaras criminais e cíveis. Em 48 seguida o Dr. Ricardo fez o encaminhamento das possibilidades, que seriam votar a alteração 49 dos ofícios que estão no edital de remoção e mudar a centésima décima nona Defensoria para 50 somente criminal, o que por consequência teria que revogar o edital de remoção e ouvir as 51 pessoas que se inscreveram. A outra opção, dada pelo Dr. Henrique, seria criar ofícios de 52 acumulação para aqueles que foram removidos pelo edital. Aberta a votação sobre alterar todos 53 os ofícios criminais em genérico, inclusive o cento e dezenove, os Drs Erick, Sergio, Ricardo e 54 Vânia votaram a favor, sendo assim, considerando o voto de qualidade do Defensor Público-55 Geral, ficou decidido constar que as atuações serão nos Ofícios Criminais, sem especificar 56 quais as Varas. **DOIS:** O Ouvidor-Geral falou sobre a necessidade de especificações das vagas 57 58 da cota racial na regulamentação do Concurso Público para Servidores da Administração. O Dr. Erick observou que o tema foi pedido vista pela ex Ouvidora-Geral, ao que se recorda, pela 59 razão de revindicações da sociedade civil em relação ao concurso, como por exemplo, sobre a 60 questão da porcentagem das vagas reservadas. O Ouvidor opinou que o ideal é que a 61 Defensoria Pública realize uma audiência pública com a sociedade, mas devido a urgência da 62 regulamentação deste concurso, seria para os próximos. Opinou que as vagas reservadas 63 poderiam ser também para comunidades tradicionais e para os índios, além disso, afirmou que 64 realmente é necessário discutir sobre a porcentagem, pois a Lei estabelece o mínimo. Em 65 seguimento, os conselheiros falaram sobre a possibilidade de ter uma comissão especial para 66 analisar os critérios para comprovação da autodeclaração como negro. O Dr. Henrique opinou 67 que qualquer pessoa poderia impugnar os atos de candidatos que declararem falsamente, com o 68 prazo de dois anos após a nomeação. Às dezesseis horas e sete minutos o Presidente se retirou 69 para uma reunião, sendo assim, visto que o Subdefensor não estava presente na sessão no 70 período da tarde, a Corregedora-Geral assumiu a presidência. Foi aberta votação em relação a 71 especificar, ou não, quem poderá impugnar sobre a falsidade da declaração como negro. Os 72 Drs. Dezidério e Alexandre votaram por não especificar e demais conselheiros votaram pela 73 74 necessidade da especificação. Decidido constar que qualquer pessoa poderá impugnar, com petição dirigida ao presidente da comissão organizadora. O Dr. Nicholas observou que consta 75 na minuta da regulamentação do concurso que haverá a primeira fase de questões objetivas e a 76 segunda fase de redação em dias diferentes e sugeriu que essas fases ocorressem no mesmo dia, 77 sendo que somente será corrigida a redação daqueles que forem aprovados na primeira fase. O 78 79 Dr. Dezidério, em relação as provas de nível médio e técnico, opinou que a redação é essencial. Os conselheiros analisaram as necessidades e demandas da Defensoria atualmente e abriram 80 votação. O Dr. Dezidério votou pela necessidade da aplicação de redação e demais 81 Conselheiros por não ser aplicada. Às dezessete horas e vinte e três minutos o Dr. Sérgio 82 83 retornou a reunião e a presidência. O relator Dr. Dezidério precedeu com a leitura da minuta, porem decidiu-se que ele trará a redação completa na próxima reunião do Conselho. TRES: 84 Não houve tempo hábil para relatoria. C) - O encerramento da Sessão: A presidência 85 encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Roseni Barboza 86 dos Santos Possani, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se 87

88 89	aprovada, vai assinada por mim presentes. Curitiba, dezesseis de outubro de dois	<u> </u>
	Sérgio Roberto R. Parigot de Souza	Ricardo Menezes da Silva
	Vânia Maria Forlin	Gerson da Silva
	Dezidério Machado Lima	Erick Le Ferreira
	Nicholas Moura e Silva	Henrique Camargo Cardoso
	Matheus Cavalcanti Munhoz	Thaísa Oliveira dos Santos